

PARECER DO CONSELHO DIRETOR DA CBVD

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**, em alusão ao prazo conferido no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulga publicamente o resultado parcial da análise dos pedidos de recadastramento e filiação aos quadros da Confederação, salientando que as equipes que tiveram o **indeferimento** da filiação poderão apresentar recurso até 17 de fevereiro de 2022, sendo que, o prazo para apresentação do recurso será aberto na data de 08 de fevereiro de 2022, conforme item 4.1. do Edital.

O Presidente da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**, Sr. Angelo Alves Neto, no uso de suas atribuições legais e estatutária, em atenção ao parecer jurídico decide **FILIAR TEMPORARIAMENTE AS RESPECTIVAS ENTIDADES LISTADAS ABAIXO**, devendo solucionar os pontos indicados no parecer jurídico sob pena de desfiliação compulsória.

A **ASSOCIAÇÃO PARADESPORTO ESCOLAR DE BLUMENAU - APESBLU**, prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2021, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 29 de abril de 2022 sob pena de indeferimento do pleito.

A **ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO**, não prestou com êxito o envio de todos os documentos contidos no tópico 3.1 do Edital de Chamamento Público 001/2021, e após análise, está sendo **deferido com ressalvas** ante a necessidade de correção no Estatuto conforme parecer jurídico, devendo corrigi-lo até o dia 29 de abril de 2022 sob pena de indeferimento do pleito.

Aracaju/SE, 07 de fevereiro de 2022.



ANGELO ALVES NETO
PRESIDENTE DA CBVD



JADIR FONTES ARNALDO
TESOUREIRO DA CBVD